

**FR.2024.1172**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Governador Valadares, 06 de maio de 2024

**Ao**

**CIF**

**A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143 Prédio

Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais Cep: 31630-900

**REF.: DISPONIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARMAZENAMENTO DO SAL, (PROJETO BÁSICO), EM ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA APROVADO EM AUDIÊNCIA ID:1485965374, ITEM (2.5 – RESPLENDOR/MG), AO CIF/CT.**

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em cumprimento ao exposto na audiência de conciliação realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 e, por meio da Decisão Judicial (ATA de Reunião) ID 1485965374, na qual foi aprovado o cronograma apresentado pela Fundação Renova, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, encaminhar:

Entrega dos projetos de armazenamento do sal, projeto básico, relativo a ETA do município de Resplendor/MG.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Thyago Félix Baptista Luz*  
87D4577D2CB041C...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
*Thyago Félix Baptista da Luz*  
Gestor de Projetos e Obras - PG-32